PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2022

Concede a medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2022.



JUSTIFICATIVA

Breno Carvalho Almeida Lopes é soteropolitano, oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia, ocupando atualmente a patente de 1° tenente, tendo prestado relevantes serviços à sociedade baiana através de seu serviço na principal corporação militar do estado. O tenente Breno atuou em ações preventivas na capital, como nas operações carnavalescas, em eventos esportivos, dentre outros, e continua atuando pela proteção de nosso povo em seu serviço atual, lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, em fiscalizações nas rodovias estaduais que cruzam a capital, como a BA-528 e a BA-526, na repressão ao tráfico de entorpecentes, educação de trânsito e a aplicação do Código de Trânsito Brasileiro, já somando 11 anos dedicados ao serviço da briosa milícia de bravos.

O tenente Breno é casado e tem dois filhos pequenos, ambos também nascidos em Salvador, além de filho de uma professora e um advogado, que lhe permitiram construir uma vida voltada à busca da admiração, respeito e dignidade dos seus, servindo de exemplo na busca pela justiça, que lhe rendeu a graduação em direito, despertando um olhar crítico e visando a proteção do cidadão e seus direitos e o resguardo da instituição a qual defende.

Desta feita, a Medalha Thomé de Souza mostra-se uma adequada honraria em forma a agradecer o serviço do militar soteropolitano que labuta por nosso povo e lhe rende homenagem por sua presteza e dedicação em todos seus anos de serviço.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Vereador Alberto Braga